



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **CRENCIAMENTO Nº 001/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 016A/2024:** CRENCIAMENTO DE FARMÁCIAS/DROGARIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.**

*Comissão Permanente de Licitação*

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

**Credenciamento nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 016/2024** modalidade Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto fora o credenciamento de farmácias/drogarias estabelecidas no município para o fornecimento de medicamentos relacionados no Anexo III, que não compõem o anexo II da Portaria nº 2.982/09 do Ministério da Saúde, obedecendo a tabela da ABCFARMA (com desconto de 15%), com fulcro no caput do art. 6º inciso XLIII da Lei n.º 14.133/21, para a Secretaria de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. **LICITANTE CREDENCIADO: DROGARIA NOSSA SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.603.972/0001-76. Erico Wendel Amarinho Gomes - Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.**

*Comissão Permanente de Licitação*

Extrato do Contrato:

**Contrato nº 016A/2024**, Credenciado: **DROGARIA NOSSA SAÚDE LTDA - ME**, Objeto: O credenciamento de farmácias/drogarias estabelecidas no município para o fornecimento de medicamentos relacionados no Anexo III, que não compõem o anexo II da Portaria nº 2.982/09 do Ministério da Saúde, obedecendo a tabela da ABCFARMA (com desconto de 15%), com fulcro no caput do art. 6º inciso XLIII da Lei n.º 14.133/21, para a Secretaria de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. Erico Wendel Amarinho Gomes – Presidente da CPL